

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto a ser Contratado:** O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto futuras aquisições de combustível da frota, de ótima qualidade em atendimento ao SAMAE de Urussanga/SC.

**1 – Prioridade:** Normal

**2 – Requisitante:**  
Setor Administrativo

**3 – Proveniente de:**

Recurso Próprio      Convênio      outros      Dotação:

**4– Objeto:**

Materiais/Bens      Serviço      Obra/Serviço de Engenharia

**5 – Valor Global:** R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

**6 – Prazo de Execução:** conforme Termo de Referência.

**7 – Modalidade de Licitação:**

Pregão      Concorrência      Registro Preço      Credenciamento

Leilão      Inexigibilidade      Dispensa      Concurso

Diálogo Competitivo

**8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Urussanga/SC, 07 de janeiro de 2025.

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

RENATO BEZ FONTANA  
DIRETOR

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo técnico preliminar visa atender a primeira etapa de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de empresa(as) que atenderá as necessidades do SAMAE de Urussanga/SC.

A aquisição de combustível, de ótima qualidade justifica-se face ao interesse público presente visa dar continuidade no funcionamento da frota de veículos do SAMAE de Urussanga/SC, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional.

A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos deste SAMAE, de modo a atender todas as demandas necessárias.

A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da Unidade, tornando-se, assim, imprescindível.

O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo. Desta forma justifica-se a essencialidade e o interesse público nas referidas aquisições.

## 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de combustível, o que já ocorre em anos anteriores, para que atenda a demanda no âmbito do SAMAE de Urussanga/SC, há necessidade de aquisição de uma ampla diversidade ampliando as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, que se enquadram nos seguintes cenários:

a) Adquirir material de construção necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades, via Sistema de Registro de Preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento;

b) Todos os itens são materiais comuns e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante SRP, pois já vem sendo praticado dessa forma e atende todas as demandas;

c) Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;

d) Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do SAMAE. Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

- 1- Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração;
- 2- Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do SAMAE de Urussanga/SC.

A opção 2 é a modalidade de aquisição proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em outras entidades, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste SAMAE assim como em outros Órgãos que possuem veículos. A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a aquisição de combustível a serem utilizados em atendimento SAMAE de Urussanga/SC.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela opção 2, pois, pelos motivos, dispensa o gerenciamento e administração da frota de veículos. O SAMAE já faz contratação pela opção 2 pelo sistema de registro de preços, o que mais adequado para esse tipo de aquisição, cujo contrato já está finalizando, por esse motivo o mesmo deve ser licitado.

O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço.

Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demonstra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades.

### 3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar referência tem de por objetivo futuras aquisições de combustível da frota de veículos do SAMAE de Urussanga/SC

### 4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Os quantitativos foram extraídos do Processo de Licitação nº 14/2023, mantendo os mesmos quantitativos, sendo que não houve aumento do número de equipamentos.

O fornecimento dos itens é enquadrado como continuado tendo em vista que a demanda é recorrente, cuja sua interrupção pode provocar prejuízos às atividades das unidades demandantes, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

Dessa maneira só será entregue as quantidades de acordo com a necessidade desta Autarquia de forma parcelada. Segue abaixo tabela contendo os quantitativos:

Item	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Quantidade Estimada
01	GASOLINA COMUM	LT	15.000
02	DIESEL COMUM	LT	10.000

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação para aquisição futuras para aquisição parcelada de combustível, de ótima qualidade, que deverá ser por Pregão Eletrônico mediante SRP. Assim, a aquisição dos itens mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A futura contratada deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

### 6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Após levantamento de mercado, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação; o valor estimado para a referida contratação está orçado em R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Como método para estimar os valores para a referida contratação, o SAMAE realizou visita em todos os postos de combustível da cidade com registros fotográficos utilizando como pesquisa de preços obedecendo às disposições do Art. 23 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 137/2023 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação, com base no âmbito da administração pública. Segue detalhamento dos preços unitários a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Média Unitária
01	GASOLINA COMUM	LT	6,19	6,19	6,15	6,17
02	DIESEL COMUM	LT	5,99	-	5,95	5,97

**7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O não parcelamento do objeto se justifica em razão de os serviços de fornecimento de mão de obra, materiais e serviços de logística guardarem compatibilidade entre si, admitindo o julgamento com base em um mesmo critério e permitindo a execução por um mesmo fornecedor, restando assegurado o caráter competitivo do certame licitatório.

**8. DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Menor preço

**9. Gestor do Contrato:** RENATO BEZ FONTANA

**10. Fiscal do contrato:** Conforme Termo de Referência.

**RENATO BEZ FONTANA**  
**DIRETOR**



**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE**  
**Travessa da Imigração, 1016 – Centro – Urussanga/SC**  
**CEP: 88.840-000 – Fone/Fax: (0\*\*48) 3465-1241**  
**CNPJ: 86.532.520/0001-60**